PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

***Mantém o veto parcial do Poder Executivo à* emenda aditiva nº 05/2022, do Projeto de Lei nº 48 de 20 de abril de 2022, que "Ratifica o Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 48/2022 com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Manhuaçu, do Estado de Minas Gerais APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica mantido o Veto Parcial da Chefe do Poder Executivo que incidiu sobre emenda aditiva nº 05/2022, do projeto de lei nº 48 de 20 de abril de 2022, que determinava que "a área de terreno que servirá de recebimento/armazenamento do material a que se refere esta lei obrigatoriamente deverá estar toda coberta com pavimentação asfáltica e cercada de canaletas para coleta das águas das chuvas e com caixa coletora, conforme estudos viabilizados pelo setor competente do Poder Executivo Municipal".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 23 de junho de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

KELSON SANTANA DOS SANTOS
RELATOR

Pelas Conclusões do Relator
MARILEY DO CARMO B. LOPES
PRESIDENTE

Pelas Conclusões do Relator
ROSE MARY M.D. CATTA PRETA
MEMBRO